



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 88/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando atitudes em relação ao sistema que está sendo utilizado na coleta de lixo da cidade.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os garis estão retirando o lixo das lixeiras e amontoando-o em um ponto na rua a cada quarteirão, para que posteriormente o caminhão de coleta passe recolhendo este material. No entanto, há um intervalo de tempo entre o depósito do lixo nas ruas e a passagem do caminhão, durante o qual ocorrem problemas significativos. Os cachorros de rua, atraídos pelo cheiro dos resíduos, rasgam as sacolas e espalham o lixo, resultando em sujeira e desordem.

Esta situação gera diversos inconvenientes, incluindo:

- Aumento da sujeira nas vias públicas: O lixo espalhado pelos animais, deixando as ruas sujas e com mau cheiro.
- Riscos à saúde pública: O lixo exposto e espalhado pode atrair outros animais, como ratos, que são vetores de doenças.
- Imagem negativa da cidade: A presença de lixo espalhado nas ruas compromete a estética urbana e a percepção dos moradores e visitantes sobre a limpeza e organização da cidade.

Diante desses problemas, faz-se necessário repensar a metodologia de coleta, buscando alternativas que minimizem esses impactos. Algumas sugestões incluem:

Coordenar a coleta entre os garis e o caminhão de lixo, para que operem em conjunto, evitando o acúmulo de lixo nas ruas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Disponibilizar lixeiras grandes a cada esquina, para que os moradores depositem o lixo em um único local e o caminhão só recolha destes pontos, a serem colocados ao menos um a cada quarteirão.

Estas medidas visam melhorar a eficiência do serviço de coleta de lixo, contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e até mesmo no trabalho dos garis.

Portanto, solicito que esta indicação seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, com a urgência que a situação requer, para que as devidas providências sejam tomadas.

Nestes termos.

Taguaí, 02 de agosto de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereador